



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício n. 51/2020/GABPRE/Extrajudicial

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Cláudio Brandão de Oliveira

Desembargador Presidente do TRE-RJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a documentação em anexo, ao tempo em que requeiro a adoção de providências com base nos fatos e considerações a seguir dispostos.

Tomamos conhecimento de que a Excelentíssima Desembargadora Eleitoral Glória Heloíza Lima da Silva vem sendo reiteradamente apontada por fontes jornalísticas de credibilidade inequívoca, por autoridades locais e pela grande mídia, como possível candidata ao cargo majoritário do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro nas eleições de outubro de 2020.

O fato já ganhou notoriedade e foi, inclusive, objeto de deliberação dessa E. Corte que, na sua 91ª Sessão Administrativa, em 29.11.2019, decidiu, entre outras coisas, pela retirada de todas as fotos da magistrada do site oficial e das publicações do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, fato que também mereceu atenção da mídia¹.

1

<https://oglobo.globo.com/brasil/apoiada-por-witzel-candidatura-de-juiza-gera-incomodo-no-tre-rj-1-24110110> ;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por ocasião da sessão administrativa acima referida, foram divulgadas as justificativas prestadas pela Desembargadora Glória Heloíza, que declarou que não era candidata, não havia se filiado a qualquer partido, negando ainda o recebimento de qualquer convite por parte do Sr. Governador Wilson Witzel para o desenvolvimento de atividades político-partidárias.

Desnecessário lembrar que os dois primeiros argumentos contidos nas declarações da eminente Desembargadora são ineficazes ao esclarecimento da questão, eis que no atual estágio de nosso processo eleitoral não há ainda candidaturas de espécie alguma, o que só acontecerá com os registros. Igualmente, a ausência de filiação partidária não conforta, considerando-se a proibição constitucional de tal condição aos membros da magistratura². **Já com relação à terceira afirmativa – a da inexistência de convite por parte do atual Governador, fatos posteriores acabaram por gerar dúvidas e recomendar cautela.**

Ao longo dos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, o nome da Excelentíssima Desembargadora continuou a ser amplamente divulgado pelo Governador Wilson Witzel em entrevistas e repercutido em diversos canais de mídia como “aposta do Governador” para a Prefeitura do Rio (notícia em 17.12.2019³), como “uma grande candidata” (notícia da revista Exame⁴), como

<https://oglobo.globo.com/brasil/tre-rj-veta-presenca-de-juiza-em-eventos-com-witzel-por-possivel-candidatura-1-24108911>

2

2 A negativa do *jus honorum* aos magistrados encerra uma tradição nos países da vertente romano-germânica, a evidenciar que a limitação posta pelo texto constitucional visa a assegurar a plena isenção e a independência à atuação do magistrado.

3 Fonte: <https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2019-12-17/gosta-de-carnaval-e-religiosa-defende-witzel-sobre-juiza-sair-como-prefeita.html> Acesso em 14.01.2020.

4 Fonte: <https://exame.abril.com.br/brasil/witzel-defende-candidatura-de-juiza-para-prefeitura-do-rio/> Acesso em 14.01.2020. Trecho: “A doutora Glória Heloíza tem experiência na Vara da Infância, já fez vários casamentos comunitários. É uma pessoa empolgada com o Rio de Janeiro. Pessoa que gosta de carnaval. É religiosa. É um bom perfil. Se ela tomar essa decisão (de se candidatar), será muito bem-vinda. É uma grande candidata”, disse Witzel,



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

“Preferida do Witzel” (notícia em 27.12.2019⁵), como “nome cogitado” pelo Governador Witzel (notícia em 03.01.2019⁶), e como “nome avaliado para a candidatura própria do PSC” (notícia em 14.01.2019⁷).

O anúncio de sua eventual candidatura já desperta até mesmo polêmicas em torno de suas convicções religiosas.⁸

Para agravar ainda mais o quadro, o nome da Desembargadora Eleitoral passou a figurar em pesquisas formais de intenção de voto, como se deu recentemente com o instituto Datafolha⁹.

Fato é que, a despeito de todo o quadro de publicidade em torno de seu nome e do óbvio conflito que sua eventual pretensão eleitoral gera, por força de sua condição de membro de uma corte eleitoral, a magistrada não se insurgiu, desmentiu, interpelou ou tomou qualquer atitude para fazer cessar os rumores

citando o carnaval, festa reconhecidamente ignorada por Crivella, que cortou verba das escolas de samba afirmando que remanejaria o dinheiro para creches. O governador contou que conheceu Glória Heloíza “há uns cinco anos”, durante o carnaval, em um camarote da Vara da Infância que seria designado ao juiz Pedro Henrique Alves. “Se ela estiver disposta a fazer o que fiz e renunciar à magistratura para se candidatar, tenho certeza de que será uma candidata com grande potencial”. O namoro eleitoral fez o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ) vetar, no dia 29, a presença da juíza em dois eventos que contaram com a participação do governador “para preservar a imagem do tribunal e da magistrada”. Witzel afirmou que tem incentivado mais pessoas da magistratura e do Ministério Público a ingressarem na política: “Os magistrados e membros do Ministério Público têm uma capacidade intelectual de conhecimento da máquina pública que é singular”, avaliou.

5 Fonte: <https://blogdadadania.com.br/2019/12/preferida-de-witzel-a-prefeitura-do-rj-e-criticada-por-posicoes-religiosas/> Acesso em 14.01.2020.

6 Fonte: <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2020-01-03/witzel-diz-que-mobilidade-urbana-sera-prioridade-no-seu-segundo-ano-de-governo.html> Acesso em 14.01.2020. Trecho: Wilson Witzel “garantiu que o seu partido terá uma candidatura própria” e voltou a informar que “cogita-se o nome da juíza Glória Heloíza, que tem atuado como desembargadora eleitoral” (...) “A candidatura da Glória depende mais dela do que de mim”.

7 Fonte: <https://oglobo.globo.com/brasil/rupturas-do-psl-de-bolsonaro-com-witzel-fragmentam-campo-conservador-em-disputa-eleitoral-no-rio-24188372> Acesso em 16.01.2020. Trecho: “O governador Wilson Witzel, por sua vez, garante que o PSC, partido ao qual é filiado, terá uma candidatura própria. E avalia o nome da juíza Glória Heloíza Lima da Silva.”

8 <https://www.pressreader.com/brazil/valor-economico/20191227/281689731724928>

9 <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/12/1988556-paes-e-freixo-lideram-disputa-eleitoral-pela-prefeitura-do-rio.shtml> e <https://www.terra.com.br/esportes/lance/bandeira-de-mello-tem-6-de-intencao-de-votos-a-prefeitura-do-rio,d178058796d30e27b7e2055e2272b054do8dy29k.html>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

em torno de sua suposta candidatura. Nem sequer respondeu negativamente às notícias jornalísticas que estão continuamente a ser feitas a seu respeito, o que indica não só uma omissão relevante, mas, quiçá, um silêncio que consente.

Esta Procuradoria não desconsidera a absoluta legitimidade da pretensão política de qualquer magistrado, nem tampouco desconhece os prazos de desincompatibilização previstos na LC 64/90 que, no caso, seria de 04 meses (art. 1º, IV, *a*, c/c II, *a*, 8). Preocupam-nos, todavia, a condição especial da magistrada como membro de uma corte eleitoral, e os prejuízos que podem advir ao sistema de justiça eleitoral fluminense até que se configure o prazo máximo da desincompatibilização.

As regras de desincompatibilização estão previstas como forma de preservar a isonomia e o equilíbrio do pleito. Visam a evitar que detentores de determinadas funções carreguem para suas campanhas os ônus ou bônus típicos de suas atividades profissionais. Como se sabe, no caso de magistrados, a desincompatibilização pra disputar cargo eletivo implica, ainda, em quebra definitiva do vínculo funcional, exigindo-se a exoneração.

Temos, então, que os prazos de afastamento concebidos pelo legislador levaram em consideração precisamente o bem jurídico da lisura e equilíbrio da disputa. A se considerar apenas este aspecto, a conduta da Exma. Desembargadora Gloria Heloiza não deveria merecer maiores preocupações, já que ainda não expirado o prazo de desincompatibilização.

Mas não é disso que se trata no momento. **Estamos a tratar da necessidade de se conferir uma proteção especial à credibilidade e imagem da justiça eleitoral fluminense** que já está a sofrer abalos por força da ampla



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

publicidade em torno da eventual candidatura de um de seus membros, candidatura esta que, se concretizada, terá que ser garantida, fiscalizada e homologada pelo próprio tribunal do qual a magistrada faz parte.

Trata-se, igualmente, de **conferir proteção à atividade jurisdicional típica da justiça eleitoral**, cuja validade e eficácia correm risco quando um membro passa a ser cogitado como futuro candidato.

O prazo legal de 04 meses anteriores ao pleito pode até ser suficiente para a proteção da lisura da disputa (e não estamos totalmente convencidas disso), mas certamente é insuficiente para proteger os valores de moralidade, neutralidade, isenção, independência, imparcialidade e distanciamento político que uma corte eleitoral precisa ter, já que é este o capital principal que lhe garante autoridade perante seus jurisdicionados. De agora até junho, prazo final da desincompatibilização, há danos potenciais graves que podem comprometer a imagem dessa Corte e constranger seus membros.

A se confirmarem os rumores da candidatura, a atuação da Magistrada na Corte está desde já vulnerável. A experiência demonstra que as negociações políticas em torno de eleições se iniciam muitos meses antes das convenções, na busca de apoios políticos e financeiros. E são acordos firmados em bases totalmente divorciadas da lógica jurídica. São jogos políticos, obviamente.

O exercício da **função jurisdicional eleitoral** é absolutamente incompatível com a manutenção simultânea dessas espécies de tratativas políticas. E não estamos aqui tratando de forma depreciativa o jogo político. De maneira alguma. Prendemo-nos à obviedade de que se trata de canais distintos e



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

excludentes. Inconciliáveis.

Permitir que coexistam ao longo dos meses que antecedem as eleições prejudica ambas as esferas: a política e a funcional. Mas, sem dúvida que a atividade jurisdicional sofre mais, já que deixa de ser livre e pode gerar questionamentos atuais e futuros, por parte dos partidos políticos ou candidatos adversários, ou não alinhados com o eventual partido que venha a acolher o nome da futura candidata.

Os riscos que decorrem deste quadro foram destacados pelo Ministro Luiz Felipe Salomão no voto proferido em desfavor da Senadora Juiza Selma – MT, em dezembro último, que teve seu diploma cassado por abuso¹⁰. Na ocasião, reprovando a conduta, o Ministro deu destaque justamente às tratativas que antecedem o lançamento de uma candidatura, afirmando que naquele caso a magistrada havia empreendido tratativas eleitorais “com a toga no ombro”.¹¹ Importante lembrar que a reprovabilidade da conduta apontada pelo Ministro

10 TSE - RO 0601616-19

11 “Durante o julgamento, Salomão foi o primeiro a proferir voto. Antes de anunciar que iria seguir o relator Og Fernandes e, assim, opinar pela manutenção da cassação de Selma, o ministro pediu espaço para um comentário “lateral” sobre o tema. “Verifiquei que, em alguns momentos, ainda com a toga no ombro, a então juíza acertava alguns pontos da sua candidatura. Está nos autos, troca de e-mails, troca de mensagens. Fiquei pensando se não é o caso de nós imaginarmos uma quarentena efetiva para a magistratura. Com o protagonismo que o Judiciário ganhou nos últimos tempos, não me parece que contribua para o processo democrático permitir que pendure-se a toga em um dia e no outro se dispute o pleito. A sugestão de Luiz Felipe foi para que o próprio Poder Judiciário defina um período de tempo em que ex-juízes não possam concorrer a cargos eletivos. “É um caso que me fez pensar quando analisei estas provas se não era o caso de a própria magistratura imaginar uma quarentena real de dois anos, não sei, algo que seja real para inibir a questão que vai vir a tona seguramente, no futuro, diante do que assistimos dentro deste nosso processo de democratização. Ela (Selma Arruda) se filiou ao partido político em 5 de abril para disputar o pleito daquele ano e a aposentadoria dela ainda estava pendente. É uma situação que precisamos pensar. É apenas um comentário lateral que eu não poderia deixar de fazer”. <https://www.sonoticias.com.br/politica/apos-caso-selma-ministro-sugere-quarentena-para-magistrados-entrarem-na-politica/>, acessado em 15/01/2020 e <https://www.conjur.com.br/2019-dez-16/ministro-tse-propoe-quarentena-real-juizes-candidatos>, acessado em 15/01/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

decorria apenas da função de magistrada. Muito mais reprovável e arriscado quando se trata de magistratura eleitoral.

Em outras palavras, se no futuro concretizar-se a candidatura da Desembargadora Glória Heloíza, toda a sua atuação jurisdicional pretérita poderá ser questionada, seja por candidatos, ex-candidatos, sociedade civil e demais setores do eleitorado, seja pelos partidos eventualmente adversários. Tais pessoas físicas e jurídicas poderão questionar a isenção e a imparcialidade da atuação, não só da Desembargadora, como do próprio Tribunal, eis que a composição pretérita terá sido integrada por uma Desembargadora que atuou – de modo monocrático ou ainda que de forma colegiada, em processos eleitorais de interesse de partidos e candidatos que figurariam, inexoravelmente, como aliados ou adversários.

De todo o contexto emerge nítida a conveniência do afastamento cautelar e provisório da magistrada de suas atividades exclusivamente eleitorais, até o prazo máximo da desincompatibilização.

Embora não haja norma expressa prevendo a hipótese, a cautelaridade decorre do sistema. A interpretação sistemática e teleológica dos artigos 14, § 3º, inciso V, e do artigo 95, § único, inciso III, do texto constitucional, revela a nítida opção do Poder Constituinte Originário de afastar tal categoria de agentes políticos – os magistrados – de atuações profissionais diversas e, também, do cenário de filiação político-partidária, o que, por obviedade, atinge as condições de elegibilidade.

Por sua vez a Lei Orgânica da Magistratura, em seu artigo 26, inciso



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

II, letra 'c'¹², prevê a imposição de perda do cargo ao magistrado que optar pelo exercício de atividade político-partidária.

O Código Eleitoral, em seu artigo 14, § 3º¹³, determina o impedimento aos juízes em Tribunais Eleitorais, quando existente candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição, que seja seu cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, sendo válido o impedimento desde a convenção partidária até a diplomação, bem como nos feitos decorrentes do processo eleitoral.

No Brasil, Juízes e Promotores exercem as atribuições de autoridade eleitoral, sendo um corolário lógico que os magistrados, como fiscais e árbitros das eleições, estejam impedidos de se candidatar aos pleitos. Mais que isso: decorre do sistema a conclusão lógica de que **o exercício da função jurisdicional eleitoral impõe ao magistrado um distanciamento ostensivo e extremamente cuidadoso de toda a atividade político partidária, e que esse distanciamento deve transcender o prazo formal da desincompatibilização para abranger a fase política preparatória de montagem das candidaturas e blocos políticos.**

A preocupação com a neutralidade formal e substancial da justiça eleitoral não passou despercebida do TSE, como se pode ver no firme posicionamento daquele Tribunal em circunstância na qual o Desembargador Presidente do TRE-PI foi, no âmbito da Reclamação nº 0600910-

12 LC nº 35/79 - Art. 26 - O magistrado vitalício somente perderá o cargo (vetado): (...) II - em procedimento administrativo para a perda do cargo nas hipóteses seguintes: **c) exercício de atividade político-partidária.**

13 Código Eleitoral - Art. 14. Os juízes dos Tribunais Eleitorais, salvo motivo justificado, servirão obrigatoriamente por dois anos, e nunca por mais de dois biênios consecutivos. (...) § 3º. Da homologação da respectiva convenção partidária até a diplomação e nos feitos decorrentes do processo eleitoral, não poderão servir como juízes nos Tribunais Eleitorais, ou como juiz eleitoral, o cônjuge ou o parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição. (Redação da Lei nº 13.165/29.9.2015).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

42.2018.6.00.0000, afastado liminarmente das suas atividades jurisdicionais perante a Corte Eleitoral em virtude da candidatura de seu irmão, com vistas à preservação da imagem do Tribunal e da imparcialidade que deve nortear a atuação jurisdicional.

Na ocasião, o Relator da Reclamação acima referida, Ministro Jorge Mussi, ressaltou haver impedimento absoluto para o exercício das funções eleitorais ao magistrado que possua parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, candidato a cargo eletivo em pleito federal ou estadual, sendo tal interpretação aplicável, por razoabilidade e analogia, ao caso em que o próprio magistrado eleitoral esteja a ser apresentado e cogitado como candidato para as eleições durante o seu próprio mandato de juiz eleitoral.

Também não se pode perder de vista os princípios insculpidos no Código de Ética da Magistratura, em especial a imparcialidade, a isenção, a independência, a integridade de conduta, e a observância de restrições e exigências próprias ao exercício da atividade jurisdicional, assinalados nos artigos 5º, 6º, 7º, 15 e 16¹⁴, cujo texto foi aprovado na 68ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça em 06.08.2008 e publicado no DJ de 18.09.2008.

Por todo o exposto, considerando-se o teor do artigo 21, IX do Regimento Interno desse E. TRE, diante da gravidade dos fatos narrados e das repercussões jurídicas e sociais que o caso encerra, e em vista do extremo risco

14 Código de Ética da Magistratura:

Art. 5º Impõe-se ao magistrado pautar-se no desempenho de suas atividades sem receber indevidas influências externas e estranhas à justa convicção que deve formar para a solução dos casos que lhe sejam submetidos.

Art. 6º É dever do magistrado denunciar qualquer interferência que vise a limitar sua independência.

Art. 7º A independência judicial implica que ao magistrado é vedado participar de atividade político-partidária.

Art. 15. A integridade de conduta do magistrado fora do âmbito estrito da atividade jurisdicional contribui para uma fundada confiança dos cidadãos na judicatura.

Art. 16. O magistrado deve comportar-se na vida privada de modo a dignificar a função, cômico de que o exercício da atividade jurisdicional impõe restrições e exigências pessoais distintas das acometidas aos cidadãos em geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

institucional que decorre dos fatos aqui noticiados, encaminho a V.Exa. as presentes informações e considerações, para as providências que V. Exa. reputar cabíveis.

Respeitosamente,

SILVANA BATINI
PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTA

Apoiada por Witzel, candidatura de juíza gera incômodo no TRE-RJ

Plenário do tribunal suspende Glória Heloíza Lima Silva, cotada pelo governador para disputar a prefeitura do Rio

Bernardo Uello
30/10/2019 - 04:30



A juíza Glória Heloíza Lima da Silva. 10/05/2019 - Foto: Agência Brasil

RIO - A possível candidatura da

JOGOS O GLOBO

Chegou a hora de testar seus conhecimentos e se divertir

JOGAR

O GLOBO BRASIL

JOGOS O GLOBO

JOGAR

BUSCAR

ACESSO

CLIQUE E CONHEÇA O

QUAL OFERTA

.COM.BR

ECONOMIZAR FICOU FÁCIL

A suspensão ocorreu “para preservar a imagem do tribunal e da magistrada”, segundo a decisão do plenário. Witzel foi um dos 19 homenageados, na sexta à noite, com a Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral, em cerimônia já sem a participação de Glória Heloíza. Além de ser juíza substituta da Corte, a desembargadora eleitoral ocupa a presidência da Escola Judiciária Eleitoral do Rio e planejava um evento com participação da ministra Damares Alves (Direitos Humanos).

— É preciso evitar que eventualmente o trabalho desenvolvido à frente da Justiça Eleitoral seja usado como palanque eleitoral — justificou o presidente do TRE-RJ, desembargador Carlos Santos de Oliveira.

Glória Heloíza também é a juíza titular da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ). Procurada pelo GLOBO, ela informou que só se manifestaria com anuência do tribunal. O TJ-RJ informou ter encaminhado à magistrada as questões da reportagem, que não obteve retorno. Em defesa enviada por escrito ao plenário do TSE, Glória Heloíza negou ter articulado uma candidatura com Witzel e afirmou estar “surpreendida” pelas notícias sobre sua entrada na política.

O deputado estadual Gustavo Tutuca (MDB), que esteve na cerimônia de posse de Glória Heloíza no TRE-RJ em maio, também se disse surpreso com a possível candidatura. Tutuca, que tem reduto eleitoral em Pirai, conheceu a magistrada durante sua passagem na zona eleitoral do município, encerrada em abril.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

— Ouvi esse burburinho e até mandei a notícia para ela, mas não tive resposta — afirmou Tutuca.

A Lei Orgânica da Magistratura (Loman) impede que juízes tenham “atividade político-partidária”. Para se candidatarem, os magistrados precisam deixar a profissão — foi o que fez Witzel em março de 2018, antes de oficializar sua candidatura ao governo do Rio.

A carreira de Glória Heloíza inclui decisões como a de anular a eleição à presidência do Vasco, em setembro de 2018, por denúncias de irregularidades. Na ocasião, sua liminar concedida como juíza tabelar da 28ª Vara Cível acabou derrubada na segunda instância. Glória Heloíza também se encarregou dos processos envolvendo ocupações estudantis em colégios da rede estadual em 2016. A magistrada conduziu audiências públicas e defendeu o direito de manifestação dos estudantes, mas determinou a desocupação de escolas às vésperas das eleições daquele ano.

Por conta da suspensão do TRE-RJ, Glória não poderá ter fotos veiculadas no site oficial e em publicações do tribunal. Nos últimos meses, a juíza tinha participação recorrente em eventos da Justiça Eleitoral e também em um programa televisivo da apresentadora Celeste Maria, no canal “NGT”. Em setembro de 2018, ao debater na TV a violência praticada por adolescentes, a juíza procurou se equilibrar entre diferentes propostas.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

— O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) precisa ser reformulado, mas só reduzir a maioridade penal não adianta. Há um ciclo de violência. Temos que encontrar um meio-termo de responsabilização, que inclua também a omissão das famílias. Pertencemos todos à mesma família: a do ser humano — avaliou.

TRE-RJ veta presença de juíza em eventos com Witzel por possível candidatura

Gloria Heloiza Lima da Silva foi suspensa "para preservar a imagem do tribunal e da magistrada"

Bernardo Mello

29/11/2019 - 16:19 / Atualizado em 29/11/2019 - 17:34



Juíza Gloria Heloiza Lima da Silva, recentemente nomeada desembargadora no Tribunal Divulgação TJRJ



JOGOS O GLOBO

Chegou a hora de testar seus conhecimentos e se divertir

JOGAR

O GLOBO BRASIL

JOGOS O GLOBO

JOGAR

BUSCAR

Q

ACESSO NO

PROCURANDO AS MELHORES OFERTAS DO RIO?

suspendê-la "para preservar a imagem do tribunal e da magistrada".

Leia: [Witzel quer lançar juíza para prefeitura do Rio em 2020](#)

Witzel será um dos 19 agraciados pelo TRE-RJ com a Medalha do Mérito da Justiça Eleitoral na noite desta sexta, em cerimônia que contará com a presença do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux, outro homenageado. O governador também é aguardado em uma palestra com o ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Tarcísio Vieira de Carvalho na segunda-feira, no auditório do TRE-RJ.

A decisão de vetar a presença da desembargadora foi comunicada pelo presidente do TRE-RJ Carlos Santos de Oliveira, com anuência do plenário. Na sessão de quarta-feira, após a veiculação da matéria do GLOBO, o TRE-RJ já havia determinado a suspensão da veiculação da imagem de Gloria Heloiza no site da Corte e em qualquer evento institucional público.

Aliança: [Relator é contra TSE analisar uso de assinaturas eletrônicas para criação de partidos](#)

— O plenário entende por manter a determinação da suspensão, para preservar a imagem do TRE e da própria magistrada. É preciso evitar que eventualmente o trabalho desenvolvido à frente da Justiça Eleitoral seja usado como palanque eleitoral — afirmou o presidente da Corte ao justificar o veto à presença de Gloria Heloiza em eventos com Witzel.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICAÇÃO

PUBLICIDADE

Reforma eleitoral: [Governo reduz fundo eleitoral em 2020 para R\\$ 2 bilhões](#)

Integrante da Corte na condição de juíza substituta, Gloria Heloiza não compareceu à sessão desta sexta. A magistrada também ocupa a presidência da Escola Judiciária Eleitoral e articulava, [segundo a colunista do EXTRA Berenice Seara](#), um evento com participação da ministra Damara Alves (Direitos Humanos). A suspensão da juíza de eventos institucionais inclui aqueles ligados à escola judiciária. O mandato de Gloria Heloiza à frente da EJE termina na próxima quinta-feira.

Em sua defesa, enviada por escrito ao plenário, a juíza alegou ter sido pega de surpresa pela reportagem do GLOBO e negou ter recebido qualquer convite de Witzel para atividades políticas. Gloria Heloiza também afirmou que não é candidata nem filiada a qualquer partido.

"Sou magistrada, compromissada com minhas funções profissionais", afirmou.

"Gosta de carnaval, é religiosa", defende Witzel sobre juíza sair como prefeita

Por Agência O Globo | 17/12/2019 19:29



Home iG > Último Segundo > Brasil

Tamanho do texto - +

Governador se afasta de Eduardo Paes, garante que partido terá candidatura própria e cogita Gloria Heloiza: "É uma pessoa empolgada com o Rio"



Divulgação / TJRJ

Atual governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, vê com bons olhos candidatura da juíza Glória Heloiza.

O governador **Wilson Witzel** garantiu nesta terça-feira (17) que seu partido, o **PSC**, terá candidatura própria à prefeitura do Rio e afirmou que o nome da **juíza Glória Heloiza**, que tem atuado como desembargadora eleitoral, é uma de suas apostas. Dessa forma, Witzel se afasta de **Eduardo Paes**, pré-candidato do **DEM** ao pleito e põe fim a qualquer aproximação eleitoral com o prefeito **Marcelo Crivella** (PRB).

Leia mais: Idosa de 82 anos é assaltada e persegue ladrão

"A doutora Glória Heloiza tem experiência na Vara da Infância, já fez vários casamentos comunitários. É uma pessoa empolgada com o **Rio de Janeiro**. Pessoa que gosta de carnaval. É religiosa. É um bom perfil. Se ela tomar essa decisão (de se candidatar), será muito bem-vinda. É uma grande candidata", disse **Witzel**, citando o carnaval, festa reconhecidamente ignorada por Crivella, que cortou verba das escolas de samba afirmando que a remanejaria para creches.

Witzel afirmou que conheceu Glória Heloiza "há uns cinco anos" durante o carnaval, em um camarote da Vara da Infância que seria designado ao juiz Pedro Henrique Alves. A namoro eleitoral fez o Tribunal Regional Eleitoral (**TRE-RJ**) vetar, no dia 29, a presença da juíza de dois eventos que contaram com a participação do governador.

Leia também: São Paulo teve tarde de chuvas intensas e alagamentos nesta terça

Witzel rechaçou qualquer possibilidade de apoiar Eduardo Paes em 2020. O ex-prefeito é o nome preferido de **Rodrigo Maia** (DEM-RJ), presidente da Câmara dos Deputados e aliado estratégico de Witzel.

"Paes deixou alguns problemas. Sou muito crítico da gestão dele", afirmou, dizendo que já comunicou a Maia a decisão do PSC de lançar candidatura própria no Rio.

1º - Veterinário retira par
gato; vídeo - Especiais -

2º - Menina dá manual d
cachorro para tia cuidar

3º - Gato destrói Lego d
ficou horas montando -

4º - 10 destinos baratos
mês de janeiro

5º - 'Sexo oral por água'
contra soldados e funcio
iG

6º - Homem leva cão par
carrinho improvisado - E

7º - E se o Brasil apoiar
quando os reservistas v

8º - Corpo de menina de
achado e vizinho preso ·

9º - "Quando sai do Pâni
Eduardo Sterblitch

10º - Horóscopo do dia:
janeiro de 2020

Governador afasta aliança com Eduardo Paes, diz que partido terá candidatura própria e cogita o nome de Glória Heloíza

Por Agência O Globo

17 dez 2019, 20h19 - Publicado em 17 dez 2019, 20h17



Os gratuitos restantes neste mês. [Assine e tenha acesso ilimitado »](#)

Leitor



O governador contou que conheceu Glória Heloíza "há uns cinco anos", durante o carnaval, em um camarote da Vara da Infância (Montagem Exame/Agência Brasil)

Rio — O governador **Wilson Witzel** garantiu nesta terça-feira que seu partido, o **PSC**, terá candidatura própria à prefeitura do Rio e afirmou que o nome da juíza Glória Heloíza, que tem atuado como desembargadora eleitoral, é uma de suas apostas. Dessa forma, Witzel se afasta de Eduardo Paes, pré-candidato do DEM, e põe fim a qualquer aproximação eleitoral com o prefeito Marcelo Crivella (PRB), que buscará a reeleição.

"A doutora Glória Heloíza tem experiência na Vara da Infância, já fez vários casamentos comunitários. É uma pessoa empolgada com o Rio de Janeiro. Pessoa que gosta de carnaval. É religiosa. É um bom perfil. Se ela tomar essa decisão (de se candidatar), será muito bem-vinda. É uma grande candidata", disse Witzel, citando o carnaval, festa reconhecidamente ignorada por Crivella, que cortou verba das escolas de samba afirmando que remanejaria o dinheiro para creches.

O governador contou que conheceu Glória Heloíza "há uns cinco anos", durante o carnaval, em um camarote da Vara da Infância que seria designado ao juiz Pedro Henrique Alves.

Leitor

candidatar, tenho certeza de que será uma candidata com grande potencial".

O namoro eleitoral fez o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ) vetar, no dia 29, a presença da juíza em dois eventos que contaram com a participação do governador "para preservar a imagem do tribunal e da magistrada".

Witzel afirmou que tem incentivado mais pessoas da magistratura e do Ministério Público a ingressarem na política:

"Os magistrados e membros do Ministério Público têm uma capacidade intelectual de conhecimento da máquina pública que é singular", avaliou.

Veja também



BRASIL

Secretário garante que saúde financeira do Rio está "melhor do que a dele"

17 dez 2019 - 19h12



ECONOMIA

Secretário diz que 2ª parcela do 13º dos servidores do Rio está suspensa

17 dez 2019 - 09h12



ASSINE EXAME

Invista em informação de qualidade. Você só tem a ganhar

O governador rechaçou qualquer possibilidade de apoiar Eduardo Paes em 2020. O ex-prefeito é o nome preferido de Rodrigo Maia (DEM-RJ), presidente da

Leitor

"Paes deixou alguns problemas. Sou muito crítico da gestão dele", afirmou Witzel, dizendo que já comunicou a Maia a decisão do PSC de lançar candidatura própria no Rio.



Preferida de Witzel à Prefeitura do RJ é criticada por posições religiosas

27 de dezembro de 2017 56 comentários 12 mil visualizações



Foto: Thomas Sponchiello Brasil



A juíza Glória Helena Lima da Silva, 51 anos, sempre chama a atenção por onde passa. Com cabelos longos e bem cuidados, vestidos curtos e usados para a conservadorismo dos tribunais, a magistrada tem o gosto por se destacar. Falam bem ou mal. Apoiada como pré-candidata de Wilson Witzel (PSD) na eleição à Prefeitura do Rio, no ano que vem, o juiz é tão obrigado a usar uma faixa distintiva quanto o governador. Em abril, recebeu o estereótipo com o insígnia "Tribunais da Educação" inventado pelo secretário estadual da área. Um sinal de prestígio com o Palácio Guanabara.

Questionado pelo Witzel em recente entrevista na sede do governo, Witzel se encolheu, afirmando, de pronto, que a candidatura de Glória Helena seria "folha". Depois, passou o elogio: "É uma pessoa empolgada com o Rio, que gosta de carnaval. É religiosa, tem um bom perfil. É uma grande candidata, com ênfase para apoiar a adoção da Vara da Infância. Se ela estiver disposta a tomar essas decisões, será muito bem-vinda. Tem grande potencial. Até porque é magistrada e mulher", disse o governador. Na primeira pesquisa com seu nome, divulgada pelo Datafolha no dia 15, ela apareceu, em dois cenários, com zero e 1% das preferências.

Witzel afirmou ter sido apresentado à magistrada "há uns cinco anos", pelo juiz Pedro Henrique Alves, titular da 1ª Vara da Infância, Juventude e Menor, que organiza um carnaval de carnaval, na Mangalá do Siquara. Depois, ela pediu para ir ao Espaço Gerdinger, centro e green table, ao lado de Helena, primeira-dama de Estado, numa referência ao segundo espaço da barreira do Sombódromo. No campo do interior, quando estava em Paris, o juiz foi destaque em campo alógeno, lembrando pessoas em seu entorno.



Fina de toda, a situação como titular da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Menor da Capital, conhecida e alvo de críticas, seja pela suposta falta de "seriedade", pelo uso da religião ou pelo que seria desrespeito à adoção, com uma tendência por manter crianças com o nome biológico. Nos últimos três anos, sete reclamações sobre seu trabalho chegaram ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), das quais seis foram arquivadas. Está em tramitação uma representação do Ministério Público RJH, estadual, que reclama contra o arquivamento.

Em suas redes, o MP argumenta que "a magistrada cessa de atuar imediatamente no desenvolvimento emocional e cognitivo das pessoas que deverão prosseguir exercendo os direitos no exercício de suas funções junto à Vara da Infância e da Juventude". Desde o recurso do MP, a juíza passou a receber respeito da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) e da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMERJ), como terceiros interessados.

Tal seja o plano da candidatura veio à tona, porém, Glória Helena não contou com a liderança dos colegas titulares do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) RJ, a juíza também é desembargadora eleitoral substituta. Numa acalorada sessão, que chegou a ter a sessão suspensa, em 27 de novembro, os desembargadores decidiram notificar a juíza para dar explicação sobre a notícia da candidatura que circulava na rede. Dos sete magistrados, foram vencidos o então presidente Carlos Santos de Oliveira, que indicara Glória Helena, em pouco tempo, para uma função vitalizada na Casa, e da diretora da Escola Judiciária Eleitoral (EJE RJ), o que levou à saída da desembargadora eleitoral Cristiane Frota de cargo.



Tomando o caso da Corte como um "palanque eleitoral", a TRE realizou uma nova sessão dois dias depois, e confirmou a proibição da juíza de participar de eventos e reuniões de caráter político, depois de usar "o nome do evento, a inscrição, a estrutura, o respeito dos colegas por se promover" e que "bem-humorada" e TRE. O colegado considerou um desrespeito, uma traição, que uma desembargadora eleitoral, amiga dos substitutos, tenha sido citada como candidata", afirma um advogado que acompanha o caso da TRE.

Na semana anterior, o desembargador eleitoral Paulo Cesar Vieira de Carvalho Filho alertara para a possibilidade de que "mesmo negando por ora" a juíza tivesse a intenção de concorrer à prefeitura, depois de usar "o nome do evento, a inscrição, a estrutura, o respeito dos colegas por se promover" e que "bem-humorada" e TRE. O colegado considerou um desrespeito, uma traição, que uma desembargadora eleitoral, amiga dos substitutos, tenha sido citada como candidata", afirma um advogado que acompanha o caso da TRE.

Ele lembra que a situação de Glória Helena à frente da EJE já havia sido alvo de engajamento quando a magistrada mandou a juíza de considerar o ministro da Justiça, do Brasil e do Distrito Federal, Humberto Damasceno Alves, para dar uma palestra no departamento que promove cursos e debates no TRE.

Tanto Damasceno quanto Glória Helena pertencem à Igreja Batista. Ainda que não faça da leitura da Bíblia uma rotina, como relata pessoa bem próxima, a juíza costuma frequentar aos domingos os cultos pregados pelo pastor Pedro, da igreja Comunidade Batista Rio (CBR), na Barra da Tijuca. Com estilo "contemporâneo", despretensiosa na forma, mas firme nos valores, a igreja é liderada por Pedro Luis Barreto Libanicki, um ex-participante do programa "Hoje Limite", primeiro reality show exibido pela TV Elze, em 2011. Entre as provas de resiliência, na ilha de Marajó, no Pará, Pedro, que já era pastor, teve que comer alho de cabra e resíduo de boi. Designado na ilha e no meio de se vestir em abril desde uma celebração e casamento do filho do presidente Jair Bolsonaro, o deputado federal Eduardo (PSL-SP) com a psicóloga Heloisa Wolf, por indicação da mãe do parlamentar, Regina Belarmino.

A influência dos valores religiosos em sua atuação na Vara da Infância é alvo de críticas dirigidas por gente que o conhece de perto. Outro profissional que atua na área lembra que a juíza tinha o hábito de distribuir Bíblias para as partes durante as audiências. "As audiências são atravessadas pelo julgamento moral e religioso e tempo inteiro", diz.

Desde 2013, com a alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente, a mãe que não quiser cuidar de seu filho tem direito ao sigilo da entrega da criança, que entra para a lista de adoção. "A juíza já participou de situações em que a mãe é desmoralizada na audiência, ao ser questionada. Como posso vai entregar?", Como não quer ser mãe dessa criança, diz o risco, acrescenta, é que a dificuldade em entregar a criança à Vara desmoraliza a adoção pela "lei legal e protegida". As mães que não querem entregar irregularmente com o cargo de garantir nas mãos de um pedófilo ou de um traficante de crianças", diz.

A advogada Cristiane Ribeiro afirma que precisa lidar de tanto de situação no direito, e muitas as vezes os clientes na Vara da Infância, devido às dificuldades na 2ª Vara. Ela conta em detalhes o caso de uma guarda concedida por Glória Helena a um casal de pais adotivos, mas que depois foi revertida pela própria juíza em favor da mãe que só tinha visto a criança uma única vez, num período de um ano e meio em que a mãe estava no exterior. A mãe, que estava com o casal adotivo há 20 dias, já se chamava de pai e mãe. "Na audiência, o casal chorava e a juíza dizia: 'Ora, esse caso não vai adiantar nada. Aqui não sou cegonha para dar filhote para ninguém'", relata. A advogada conta que entrou com recursos, considerando ilegalmente na segunda instância pelo prazo de 24 h, mas que o relator mudou de voto, após Glória ter falado "uns cinco horas no gabinete dela". O caso foi parar no CNJ mas o casal desistiu de adotar outra criança.



Preferida de Witzel à Prefeitura do RJ é criticada por posições religiosas

27 de dezembro de 2019 | eduquim | Todos os posts, Últimas notícias



Foto: Tomaz Silva/Agência Brasil



A juíza Glória Heloiza Lima da Silva, 51 anos, sempre chama a atenção por onde passa. Com cabelos longos e bem cortados, vestidos curtos e ousados para o conservadorismo dos tribunais, a magistrada tem o gosto por se destacar. Falem bem ou mal. Apontada como pré-candidata de Wilson Witzel (PSC) na eleição à Prefeitura do Rio, no ano que vem, a juíza é tão chegada a usar uma faixa distintiva quanto o governador. Em abril, recebeu o adereço com a inscrição "Embaixadora da Educação" oferecida pela secretaria estadual da área. Um sinal de prestígio com o Palácio Guanabara.

Witzel diz que mobilidade urbana será prioridade no seu segundo ano de governo

Por Agência O Globo | 03/01/2020 14:59

Home | Último Segundo | Política

Tamanho do texto

Governador comentou sobre índices de violência do estado e caso Marielle



Nelson Perez / Gov.RJ
Wilson Witzel

O governador Wilson Witzel afirmou, nesta sexta-feira (3), que a prioridade do seu governo em 2020 é a mobilidade urbana da Região Metropolitana do estado. A declaração foi dada durante uma entrevista à CBN, onde Witzel fez um balanço do seu primeiro ano de mandato.

O governador comentou também sobre os índices de violência no estado, destacando Angra dos Reis e Região dos Lagos, a reformulação das UPPs e o caso Marielle. Além disso, Witzel negou um distanciamento de Marcelo Crivella e confirmou candidatura própria do PSC para a prefeitura do Rio este ano. Ele deu nota 9 para seu secretariado, afirmando que o 10 "é difícil ser alcançado".

"Eu pretendo mexer na mobilidade urbana da Região Metropolitana. Já determinei a constituição de um grupo de especialistas para estudar um modelo de rearranjo da malha urbana. Minha proposta é entregar os detalhes em 90 dias", afirmou ele, à CBN Rio, nesta sexta-feira.

Leia também: PSL entra com ação no STF contra juiz de garantias, aprovado por Bolsonaro

Loja de Peças
Refrigeração

Witzel também falou sobre as obras da estação de metrô da Gávea, que integra a Linha 4. Em novembro do ano passado, uma decisão da 16ª Vara de Fazenda Pública revogou a liminar que impedia o governo de investir recursos próprios na construção. Segundo Witzel, a retomada das obras vai acontecer este ano. Porém, ele não deu uma previsão de quando elas serão concluídas, deixando claro que isso não deve ocorrer até 2022.

"É difícil dizer que [a estação] vai ser entregue no meu governo. Mas que vamos ter uma decisão este ano, nós vamos. Temos reservado o início dessa obra. Podemos gastar R\$ 300 milhões. É muito dinheiro, mas é preciso fazer para evitar problemas estruturais. Só estamos vendo com as construtoras. Nem todas querem continuar no processo de construção".

Sobre os índices de violência, o governador disse que reduzir Índice de letalidade da polícia significa retirar armas dos criminosos. Ele também acrescenta que desarticular o crime organizado será fundamental para reduzir a violência no estado. Witzel comentou ainda sobre a segurança em Angra dos Reis, na Costa Verde fluminense, e na Região dos Lagos.

"Temos que impedir a entrada de armas e munições no Rio. Nós montamos a barreira fiscal e vamos começar o projeto Segurança Presente nas estradas. Em 2019, foram R\$ 80 milhões apreendidos do crime organizado. Este ano teremos muitas operações policiais. Desarticular o tráfico será fundamental para reduzir a violência. Desde o início do ano nós estamos fazendo operações em Angra. É possível vislumbrar uma ocupação com UPP lá, mas num outro modelo. Estamos pensando até em mudar o nome. Queremos deixar um legado social".

Witzel falou sobre as UPPs e uma possível reestruturação do modelo. "A população tem que ter medo do criminoso, não da polícia, que está lá para agir da forma mais preparada possível e proteger a vida do ser humano. Vamos modificar o modelo de UPP, incluindo ações sociais. Vamos melhorar a estrutura. Os contêineres são inaceitáveis. A Faetec estará presente. Vamos contratar professores e médicos de comunidades. O jovem que quiser voltar a estudar terá uma atenção especial".

Sobre as próximas eleições municipais este ano, o governador garantiu que o seu partido terá uma candidatura própria. Cogita-se o nome da juíza Glória Heloíza, que tem atuado como desembargadora eleitoral.

"O partido está avaliando as candidaturas. No Rio, estamos fazendo pesquisas e ouvindo a opinião pública, que pede um nome novo. A candidatura da Glória depende mais dela do que de mim", afirmou ele, citando a corrida presidencial de 2022. "Sou candidato a governar bem o Rio, que deve chegar em 2022 no azul. Estamos equacionando esse problema. 2022 passa por 2020, que precisa ter bons prefeitos."

Witzel também negou um distanciamento de Marcelo Crivella. "A relação com ele é a mesma que mantenho com qualquer prefeito. Eu sou um governador que estou ajudando todas as prefeituras. Me coloquei a disposição para colocar R\$ 40 milhões para as obras do Sambódromo. Aquele equipamento fica parado o ano inteiro e pode ser utilizado. É uma área que pode funcionar o ano inteiro, para todo o estado. Precisa de reformas estruturais. É importante para a cultura."

O governador ainda falou sobre o radicalismo relacionado ao seu governo. "Eu apoio aquilo que é bom, que faz parte do nosso projeto de melhorias para a população. Recebo todos os deputados que quiserem conversar comigo, não sou intolerante com ninguém. Sou defensor daquilo que dá certo. Sou defensor de boas ideias, sejam elas de quem for. Nunca fui adepto de radicalismos. Cito meu filho, que foi espancado por quem não aceita o outro ser diferente. Jamais partiria para extremismos."

Leia também: Governo defende abstinência sexual contra gravidez precoce

Sobre as investigações do Caso Marielle Franco, Witzel afirma que a Polícia Civil tem a obrigação de dar uma resposta à sociedade e que a solução do caso foi uma preocupação no momento em que ele assumiu o governo estadual. O governador também citou uma sugestão dada no momento em que Ronnie Lessa e Elcio Queiroz viram réus.

"A investigação de homicídios precisa melhorar cada vez mais. É preciso dar uma resposta à sociedade. Eles (investigadores) comentaram comigo sobre a linha de investigação, que queriam encontrar os mandantes do crime. Na Justiça Federal, uma linha de investigação consistente deve encerrar uma fase e abrir outra. Foi isso que sugeri. A Polícia Civil tem total condições de esclarecer o caso. E o crime pode não ter mandante."

EXCLUSIVO PARA ASSINANTES

Rupturas do PSL e de Bolsonaro com Witzel fragmentam campo conservador em eleição no Rio

Ao menos quatro nomes à direita do espectro político se colocam como pré-candidatos à prefeitura da cidade

Paulo Cappelli
14/01/2020 - 03:30



JOGOS O GLOBO

Chegou a hora de testar seus conhecimentos e se divertir



JOGAR



O GLOBO BRASIL

JOGOS O GLOBO

JOGAR

BUSCAR

ACESSE NO

f

t

i

Rodrigo Amorim, Marcelo Crivella, Glória Heloíza Lima da Silva e Otoni de Paula Foto: Editoria de arte

RIO - A saída do presidente **Jair Bolsonaro** do PSL e seu distanciamento do governador **Wilson Witzel** fragmentaram o campo conservador na disputa pela prefeitura do Rio neste ano. Como consequência, ao menos quatro nomes à direita do espectro político se colocam como pré-candidatos, em situação diferente dos últimos anos, quando o congestionamento de postulantes a prefeito foi uma característica da esquerda carioca nas eleições. Em 2016, por exemplo, foram cinco candidaturas de partidos de esquerda contra apenas uma de direita.



PUBLICIDADE

Antes enfraquecido por enfrentar resistência de nomes como o do vereador Carlos Bolsonaro (PSC), o deputado estadual Rodrigo Amorim voltou a figurar como principal aposta do PSL para o pleito municipal após a saída de Bolsonaro do partido. O governador Wilson Witzel, por sua vez, garante que o PSC, partido ao qual é filiado, terá uma candidatura própria. E avalia o nome da juíza Glória Heloíza Lima da Silva.

Aposta de Witzel à Prefeitura do Rio, juíza é criticada por orientação religiosa

27 dez. 2019 +5 mais Cristian Klein

A juíza Glória Heloiza Lima da Silva, 51 anos, sempre chama a atenção por onde passa. Com cabelos longos e bem cortados, vestidos curtos e ousados para o conservadorismo dos tribunais, a magistrada tem o gosto por se destacar. Falem bem ou mal. Apontada como pré-candidata de Wilson Witzel (PSC) na eleição à Prefeitura do Rio, no ano que vem, a juíza é tão chegada a usar uma faixa distintiva quanto o governador. Em abril, recebeu o adereço com a inscrição “Embaixadora da Educação” oferecida pela secretaria estadual

da área. Um sinal de prestígio com o Palácio Guanabara.

Questionado pelo Valor, em recente entrevista na sede do governo, Witzel se esquivou, afirmando, de pronto, que a candidatura de Glória Heloiza seria “fofoca”. Depois, passou a elogiá-la. “É uma pessoa empolgada com o Rio, que gosta de carnaval. É religiosa, tem um bom perfil. É uma grande candidata, com vocação para ajudar, atuou na adoção [na Vara da Infância]. Se ela estiver disposta e tomar essa decisão, será muito bem-



Glória Heloiza: atuação da magistrada é alvo de críticas e de re

vinda. Tem grande potencial. Até porque é magistrada e mulher”, disse o governador.

Na primeira pesquisa com nome, divulgada pelo DataLinha no dia 15, ela apareceu

Opinião Pública

L Avaliação de governo

Presidente ▼

Congresso Nacional ▼

Governador ▼

Prefeito ▼

L Dossiês

Relatórios –

L Outros temas

Por ano ▼

Paes e Freixo lideram disputa eleitoral pela prefeitura do Rio

Curtir 0

Tweet

OPINIÃO PÚBLICA - 16/12/2019

DE SÃO PAULO

A maioria (53%) dos moradores da cidade do Rio de Janeiro ainda não tem um nome para prefeito na disputa eleitoral que acontecerá em 2020. Esse é o percentual dos que dizem espontaneamente não saber em quem irão votar para o cargo de prefeito, e 24% já declararam voto em branco ou nulo. Os nomes mais lembrados de forma espontânea pelos cariocas para o Executivo municipal são Eduardo Paes (DEM), com 7%, Marcelo Freixo (PSOL), com 6%, e Marcelo Crivella (Republicanos), com 4%. Outros nomes foram citados mas não atingiram 1%.

Na consulta estimulada, com a apresentação dos nomes dos pré-candidatos à prefeitura, Paes e Freixo se destacam.

No cenário mais completo da pesquisa, com 12 nomes, Paes tem 22% das intenções de voto, tecnicamente empatado com Freixo, que aparece com 18%. Na sequência aparecem Crivella (8%), Martha Rocha, do PDT (7%), Luciano Siqueira, do Rio, da Rede (6%), Benedita da Silva, do PT (4%), Rodrigo Amorim, do PSL (2%), Alessandro Molon, do PSB (2%), Clarissa Garotinho, do PL (2%) e Fred Luz, do Novo (1%). Os nomes de Marcelo Calero (Cidadania), Mariana Ribas (PSDB) e Glória Heloíza Lima (sem partido) não atingiram 1%. Uma parcela de 25% votaria em branco ou nulo, e 2% preferiram não opinar.

Em um cenário sem Benedita, Molon e Calero, a distância entre Paes (24%) e Freixo (20%) é mantida, e num patamar abaixo pontuam Crivella (9%), Martha Rocha (8%), Bandeira de Mello (7%), Clarissa Garotinho (2%) e Amorim, Luz e Glória Heloíza, com 1% cada. Uma parcela de 25% votaria em branco ou nulo, e 2% não responderam.

Nessa simulação, o deputado do PSOL alcança 34% entre os jovens de 16 a 24 anos, contra 24% de Paes. O ex-prefeito, por outro lado, tem vantagem significativa entre quem tem 60 anos ou mais (30% a 12%). Entre os cariocas com escolaridade fundamental, 27% votariam em Paes neste cenário, e Freixo ficaria com 8%, no mesmo nível de Crivella (11%) e Martha Rocha (7%). Na fatia da população com curso superior, o deputado federal do PSOL tem 32%, ante 24% do ex-prefeito do DEM. Entre os mais pobres, com renda familiar mensal de até 2 salários, 24% votariam em Paes, e 12%, em Freixo. Na faixa seguinte, de renda entre 2 e 5 salários, esses índices vão a 23% e 20%, respectivamente, e entre quem tem renda de 5 a 10 salários eles ficam em 31% e 30%. No segmento evangélico, 20% votariam em Paes, 18% escolheriam Crivella, e 10%, Freixo.

Entre apoiadores do governo de Jair Bolsonaro, 26% hoje votariam em Paes para prefeito do Rio, e na sequência aparecem Crivella (16%), Bandeira de Mello (13%), Martha Rocha (9%) e Freixo (5%). Na parcela que aprova o com liderança do pré-candidatos do DEM (27%) e em seguida Crivella (15%) e Bandeira de Mello (12%). Entre quem reprova a gestão de Witzel, o deputado federal do PSOL leva vantagem sobre o ex-prefeito (33% a 19%). O mesmo acontece no universo de detratores do governo Bolsonaro, em que Freixo 37% abre distância sobre Paes (20%). Na parcela majoritária que reprova o governo Crivella, Paes (26%) e Freixo (24%) disputam a preferência dos cariocas.

O Datafolha também trabalhou com um cenário de seis nomes, e novamente Paes (27%) e Freixo (21%) se destacaram, desta vez separado por uma distância que os coloca no limite da margem de erro. São seguidos por Crivella (9%), Bandeira de Mello (8%), Clarissa Garotinho (2%) e Fred Luz (2%). Votariam em branco ou nulo, neste caso, 29%, e 2% preferiram não opinar.



LANCE!

Bandeira de Mello tem 6% de intenção de votos à Prefeitura do Rio

Ex-presidente do Flamengo está em quinto lugar na pesquisa divulgada neste domingo pelo Datafolha. Outro ex-dirigente rubro-negro, Fred Luz tem 1% da preferência do eleitorado



15 DEZ 2019 12h42



Eduardo Bandeira de Mello, que presidiu o Flamengo entre 2013 e 2018, aparece com 6% de intenção de votos para prefeito do Rio em pesquisa de opinião divulgada pelo Instituto Datafolha neste domingo, sobre as eleições de 2020. Filiado à Rede Sustentabilidade e está em alta com a torcida rubro-negra devido ao sucesso atual do clube, Bandeira é o quinto colocado na preferência dos 872 eleitores entrevistados entre quarta e sexta-feira da última semana.



Eduardo Bandeira de Mello presidiu o Flamengo entre 2013 e 2018 - Laio Dalfino
Foto: Lance!

SAIBA MAIS

[Decepção, improdutivo, incapaz: mídia detona Vinícius Jr.](#)

[Sem custos, chegada de trio reforça mudança de postura do Flamengo no mercado](#)

[Mesmo feliz no Fla, Rafinha se coloca à disposição do Bayern](#)

[Grafite destrincha chegada de Thiago Maia ao Fla: 'Todo mundo quer jogar no Flamengo'](#)

O estudo foi encomendado pelos jornais "O Globo" e "Folha de S. Paulo" e tem 95% de nível de confiança, que mede a probabilidade de que os resultados retratem a realidade. Cabe destacar que esses são nomes prováveis na disputa eleitoral do Rio, em 2020, pois as candidaturas ainda não foram ratificadas pelos partidos.

Quem lidera a pesquisa é Eduardo Paes (DEM), que foi prefeito do Rio entre 2009 e 2016 e tem 22% das intenções de voto. O deputado federal Marcelo Freixo (PSOL) está em segundo lugar, com 18%, seguido pelo atual prefeito, Marcelo Crivella (Povão), que tem 8%. A mais demorada estadual, Martha Rocha (PDT), que tem 7%.

Depois de Bandeira, aparecem, na sequência, a deputada federal Benedita da Silva (PT), com 4%, além do deputado federal Alessandro Molon (PSB), o deputado estadual Rodrigo Amorim (PSL) e a deputada federal Clarissa Garotinho (PROS), os três empatados com 2%.



Saiba como vender mais no Natal e fim de ano!

O mês de dezembro é sempre um dos melhores para pequenos e grandes empreendedores e as vendas de Natal e fim de ano costumam dar uma boa aquecida na economia do país. **Aumente as vendas do seu negócio! Clique aqui.**

Outro conhecido da torcida do Flamengo, Fred Luz (Novo), que CEO do clube entre 2014 e 2018, após ser diretor de marketing por um ano, também apareceu na pesquisa, em 10º lugar, com 1% das intenções de voto.

O deputado federal Marcelo Calero (Cidadania), Mariana Ribas (PSDB), que foi secretária de cultura de Crivella entre fevereiro e agosto deste ano, e a juíza Glória Heloíza Lima (sem partido) não chegaram a 1% das intenções de voto.


WORKSHOP
 ADVOCACIA EM
 DIVIDAS BANCARIAS
 INÍCIO **20** JAN
 10H [INSCREV](#)

CONGRESSO TOGADO

Ministro do TSE propõe "quarentena real" para juízes que queiram se candidatar

16 de dezembro de 2019, 17h17

[Imprimir](#) [Enviar](#) [Facebook](#) [Twitter](#) [WhatsApp](#)
Por [Pedro Canário](#)

Quando [votou](#) pela [cassação do mandato](#) da senadora Selma Arruda (PSL-MT), o ministro Luis Felipe Salomão, do Tribunal Superior Eleitoral, mostrou-se especialmente preocupado com a cronologia dos fatos. A senadora, que era juíza antes de se eleger senadora, negociou a candidatura com o PSL "com a toga no ombro", disse o ministro: a aposentadoria dela só foi autorizada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso depois que ela já havia se filiado ao PSL e já havia anunciado sua candidatura.

Diante dos fatos, Salomão propôs que a magistratura começasse a discutir uma "quarentena efetiva" para que juízes deixassem a toga para se candidatar a cargos políticos. "Com o protagonismo que o Judiciário ganhou nos últimos anos, não me parece que contribua para o processo democrático permitir que pendure-se a toga num dia e no outro se dispute o pleito", disse o ministro, num comentário durante o voto. A sugestão dele é que a quarentena fosse longa, "de uns dois anos". "Alguma coisa para inibir essa questão, que seguramente virá à tona no futuro."

A condenação da senadora não foi trivial. Quando juíza, Selma chamava a si própria de "Moro de saia", diante do orgulho que tinha em pesar a mão para condenar réus famosos – especialmente políticos – e em ignorar os pedidos da defesa. Como candidata ao Senado, pegou R\$ 1,5 milhão emprestados de seu candidato a suplente e os usou em sua campanha, deixou de declarar dinheiro arrecadado e se autofinanciou em valores maiores que o permitido em lei. Tudo isso durante a pré-campanha e apenas semanas depois de ela ter deixado a magistratura.

Salomão é juiz de carreira e tem quase 30 anos de magistratura. E sabe que misturar judicatura com política não costuma dar bons resultados.

Inimigo

O caso de Selma é exemplar. Em agosto deste ano, a 1ª Câmara Criminal do TJ de Mato Grosso [anulou](#), por suspeição, condenação a 18 anos de prisão por peculato imposta por ela ao conselheiro do Tribunal de Contas do estado Humberto Bosaipo. No entendimento dos desembargadores, Selma julgou o caso por "interesse pessoal" na repercussão da prisão do réu famoso na região. Na época da condenação, em 2015, ela já planejava se candidatar.

Edilson Rodrigues/Agência Senado

A decisão, unânime, se baseou em depoimentos de duas assessoras de Selma Arruda. Uma delas, que trabalhou menos de dois anos com a juíza até ser demitida por ela por "atitudes pouco republicanas", disse que sua chefe dava prioridade a casos "de repercussão social" porque já pensava em se candidatar a senadora. A informação foi confirmada por outra assessora, que trabalhou mais de dez anos com Selma Arruda.



Senadora Juíza Selma, cassada pelo TSE

O caso de Bosaipo é um dos que fizeram a juíza se dar o apelido de "Moro de Saia". Outros foram o do ex-governador Silval Barbosa e o do ex-presidente da Assembleia Legislativa José Riva. De acordo com as assessoras, a ordem de Selma Arruda para esses casos era dar andamento a todos os pedidos do Ministério Público e ignorar os da defesa. O objetivo era dar provimento aos requerimentos da acusação para aproveitar a repercussão do caso na imprensa local e aparecer como uma espécie de xerife.

Vacina antirrêu

Um dos motivos para o TSE cassar o mandato de Selma Arruda foi a contratação da produtora Genius At Work para produzir material de campanha antes do período autorizado pela legislação eleitoral. O contrato foi pago com o dinheiro emprestado pelo candidato a suplente da ex-senadora.

O depoimento da assessora sobre a suspeição de Selma foi tornado público em maio de 2018, às vésperas da eleição, e a ex-juíza já era a favorita. Por isso ela precisava neutralizar o dano causado pelo depoimento. A estratégia foi desenvolver uma "Vacina Bosaipo", junto com a Genius At Work.

De acordo com reportagem do site Gazeta Digital, de Cuiabá, a vacina consistia em convocar entrevistas coletivas e divulgar vídeos nas redes sociais para atacar o conselheiro do TCE.

Tudo isso demonstrou que Selma Arruda apresentou "predisposição condenatória" em relação a Bosaipo. E, segundo suas assessoras, essa tendência era por causa da repercussão que o caso vinha alcançando na imprensa local. Eram processos classificados por ela, no sistema processual, como "de relevância social", segundo essa assessora.

"Os juízes não são neutros", ponderou o relator da exceção de suspeição de Selma Arruda, desembargador Marcos Machado. "Têm suas preferências, opiniões e interesses, mas a motivação primária e principal no exercício da função jurisdicional deve ser a valoração imparcial dos elementos fáticos e jurídicos relevantes", disse, explicando o óbvio a uma juíza com mais de 20 anos de carreira.

Clique [aqui](#) para ler o acórdão da Exceção de Suspeição contra Selma Arruda
 Clique [aqui](#) para ler o voto do ministro Luis Felipe Salomão

POLÍTICA

Após caso Selma, ministro sugere quarentena para magistrados entrarem na política

14/12/2019 09:26



O ministro Luiz Felipe Salomão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sugeriu uma espécie de “quarentena” para os magistrados entrarem na política. A sugestão foi feita, nesta terça-feira, durante a votação do recurso ordinário que confirmou, na Corte, a cassação da ex-juíza Selma Arruda (Podemos) do cargo de senadora, por abuso de poder econômico e caixa 2 durante as eleições de 2018.

Durante o julgamento, Salomão foi o primeiro a proferir voto. Antes de anunciar que iria seguir o relator Og Fernandes e, assim, opinar pela manutenção da cassação de Selma, o ministro pediu espaço para um comentário “lateral” sobre o tema. “Verifiquei que, em alguns momentos, ainda com a toga no ombro, a então juíza acertava alguns pontos da sua candidatura. Está nos autos, troca de e-mails, troca de mensagens. Fiquei pensando se não é o caso de nós imaginarmos uma quarentena efetiva para a magistratura. Com o protagonismo que o Judiciário ganhou nos últimos tempos, não me parece que contribua para o processo democrático permitir que pendure-se a toga em um dia e no outro se dispute o pleito”.

A sugestão de Luiz Felipe foi para que o próprio Poder Judiciário defina um período de tempo em que ex-juízes não possam concorrer a cargos eletivos. “É um caso que me fez pensar quando analisei estas provas se não era o caso de a própria magistratura imaginar uma quarentena real de dois anos, não sei, algo que seja real para inibir a questão que vai vir a tona seguramente, no futuro, diante do que assistimos dentro deste nosso processo de democratização. Ela (Selma Arruda) se filiou ao partido político em 5 de abril para disputar o pleito daquele ano e a aposentadoria dela ainda estava pendente. É uma situação que precisamos pensar. É apenas um comentário lateral que eu não poderia deixar de fazer”.

Conforme Só Notícias já informou, Salomão foi um dos seis ministros do TSE que votaram pela cassação de Selma. Além dele, tiveram o mesmo entendimento Rosa Weber, Tarcísio Vieira, Sérgio Banhos, Luís Barroso e o relator, Og Fernandes. Edson Fachin foi o único que opinou pela aceitação do recurso e manutenção de Selma no Senado.

Após o resultado, os ministros começaram a discutir qual seria o destino da vaga da senadora. A maioria (Luiz Salomão, Sérgio Banhos, Luís Roberto, Edson Fachin e Rosa Weber) decidiu que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso terá que realizar novas eleições para o cargo. Tarcísio Vieira proferiu voto vencido pela convocação da chapa de Carlos Fávaro, apontando os custos financeiros para o novo pleito.

Com a decisão do TSE, Selma e Possamai ficarão inelegíveis por oito anos. O tribunal ainda decidiu que a execução da sentença será imediata, desta forma, assim que for publicado acórdão, a ex-juíza não será mais senadora. Ainda cabe recurso.

Nesta quarta-feira, a assessoria da ex-juíza emitiu nota comentando o resultado. “Apesar das vontades políticas terem prevalecido no seu julgamento, a parlamentar acredita que o resultado traz uma lição muito importante sobre a necessidade da luta diária para livrar o país de corruptos. A senadora agradece a todos os parlamentares e seguidores das suas redes que prestaram apoio e solidariedade nesse momento, principalmente, àqueles que compreendem que nesse processo ela foi alvo de perseguições políticas, e, por ter sido eleita, sofreu as consequências pelas ações desempenhadas durante sua atuação na magistratura de Mato Grosso”, diz trecho da nota enviada à imprensa.

Só Notícias/Herbert de Souza (foto: Agência Senado/arquivo)